



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1100/2025**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE  
SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Matheus Eduardo Silva, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 1599, datado em 11.04.2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Matheus Eduardo Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, por 30 (trinta) dias de 10.04.2025, completando os 15 primeiros dias em 16.04.2025 considerando os atestados anteriormente apresentados e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 14 de abril de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.